



MINISTÉRIO DA CULTURA

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 949803/2023

TERMO ADITIVO Nº 0001/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 949803/2023, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DOS COMITÊS DE CULTURA DO MINISTÉRIO DA CULTURA E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA CULTURA: SECRETARIA DOS COMITÊS DE CULTURA

CNPJ: 03.221.907/0001-79

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco B - Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF, CEP 70068-900.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA

CNPJ: 10.763.998/0001-30

ENDEREÇO: Avenida João Paulo II, nº514, entre Rua Mariano e Rua Coração de Jesus, Bairro Castanheira do Souza, CEP. 66.610-430, Belém/Pará.

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura - Secretaria dos Comitês de Cultura/MinC:

ROBERTA CRISTINA MARTINS

Secretaria dos Comitês de Cultura

CPF: 036.XXX.XXX-29

Nomeada pela Portaria de Pessoal MinC nº 1.404, de 31 de janeiro de 2023.
Delegação de competência conforme Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023.

Pelo Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA:

ANA PAULA PALHETA SANTANA

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA

CPF: 662.XXX.XXX-00

Nomeada pelo Decreto de 02 de agosto de 2023, publicado em 02/08/2023, Edição: 146-A, Seção:2 - Extra A, Página: 1 Atos do Poder Executivo - DOU.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam aos termos do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

OBJETO

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Secretaria dos Comitês de Cultura do Ministério da Cultura e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, para realização do objeto " Execução de projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua, para realização de formação continuada de Agentes Territoriais de Cultura e mobilização social, no âmbito do Programa Nacional dos Comitês de Cultura, na região Norte do Brasil."

JUSTIFICATIVA

A prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada TED-SCC/IFPA nº 2/2023 (Termo de Execução Descentralizada **949803**/2023 (1482308), firmado entre a Secretaria dos Comitês de Cultura do Ministério da Cultura (SCC/MinC) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, fundamenta-se nas necessidades de adequações e ajustes decorrentes da implementação do Programa ao longo da execução. Durante o período de elaboração do edital de seleção dos Agentes Territoriais de Cultura, feito em parceria com o MinC, ocorreram diversos ajustes técnicos e alinhamentos na construção do seu texto, sendo ele publicado no dia 30 de abril do corrente ano. Também, durante a execução do edital foi necessário modificar o cronograma do mesmo, devido à ampla adesão de inscritos no edital, que fez com que fosse ampliado o prazo das fases de avaliação dos candidatos. Devido a esses fatores, a entrada dos Agentes no Programa, inicialmente prevista pra ocorrer em abril de 2024, se deu apenas em novembro, sendo necessária a ampliação do prazo de execução do TED para que sejam cumpridos os objetivos do programa.

Desta forma, torna-se necessária a prorrogação de vigência do referido instrumento.

DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada para 03 de maio de 2026 a vigência do Termo de Execução Descentralizada.

ENCERRAMENTO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original celebrado entre a Secretaria dos Comitês de Cultura do Ministério da Cultura e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo, assinado pelos partícipes, deve ter extrato disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, nos termos do art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

(assinado digitalmente)

THIAGO ROCHA LEANDRO

Secretário dos Comitês de Cultura -
Substituto
Ministério da Cultura

ANA PAULA PALHETA SANTANA

Reitora
Instituto de Educação, Ciência e
Tecnologia do Pará



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Rocha Leandro, Secretário dos Comitês de Cultura - Substituto**, em 28/02/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Palheta Santana, Usuário Externo**, em 12/03/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2099747** e o código CRC **CFDE2BB3**.